



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**= EDITAL =**

-----Nuno Alexandre Martins da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras:  
-----**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013,  
de 12 de setembro, o Despacho n.º 007/2019, de 23 de março de 2020, o qual faz parte  
integrante do presente edital. -----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que  
vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----Paços do Concelho de Felgueiras, 23 de março de 2020. -----

O Presidente,

(Dr. Nuno Fonseca)

	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS</b>
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
EU, <u>GPOUZ REIXARA</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>24</u> de <u>Março</u> de 20 <u>20</u>	
O funcionário, <u>GPOUZ REIXARA</u>	





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## DESPACHO N.º 007/2020

### ATENDIMENTO PRESENCIAL NO ÂMBITO DA COVID-19

Considerando que, através do despacho n.º 006/2020, de 16 de março, determinei o encerramento de todos os edifícios municipais de acesso ao público, exceto os Paços do Concelho e os Serviços Técnicos;

Considerando a entrada em vigor, às 00:00 do dia 22 de março de 2020, do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, que procede à execução da declaração do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março;

Considerando que o mencionado Decreto n.º 2-A/2020, conforme disposto no n.º 1 do artigo 15.º, assegura a manutenção do atendimento presencial mediante marcação;

Considerando que nas atuais circunstâncias é, pois, admissível o atendimento presencial quando condicionado à pré-marcação, no sentido de que o mesmo se processe sem aglomeração de utentes, salvaguardando sempre o necessário distanciamento social, assim como as restantes orientações de segurança sanitária estipuladas pela DGS;

#### **Determino que:**

O atendimento presencial dos serviços municipais passe a ser disponibilizado, mediante prévia marcação, nos gabinetes de atendimento do Edifício dos Paços do Concelho de Felgueiras e da Casa da Cultura da Lixa (incluindo o Espaço Cidadão e Tesouraria), e ainda no Posto de Atendimento de Regilde.

Publicite-se.

Felgueiras, 23 de março de 2020

O Presidente,

(Nuno Fonseca)

